



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 97, DE 1.º DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Armando Camilo Martins	Engenheiro Civil	17/08/98 a 16/08/03	(60 dias) 10/07/18 a 07/09/18
Gabriel Marcelino da Costa	Serviços Gerais	17/01/03 a 16/01/08	(90 dias) 01/08/18 a 29/10/18
Hilson Cordeiro de Lima	Motorista	22/06/03 a 21/06/13	(15 dias) 10/07/18 a 24/07/18
João Batista Lopes	Pedreiro (Readaptado)	04/08/03 a 03/08/08	(90 dias) 02/07/18 a 29/09/18
Joaquim Grilo Júnior	Escriturário	26/10/12 a 25/10/17	(45 dias) 30/07/18 a 12/09/18
Karina Perez Gabriel	Farmacêutica	21/12/09 a 20/12/14	(32 dias) 06/08/18 a 06/09/18
Luiz Antônio de Queiroz	Técnico em Computação	01/09/11 a 31/08/16	(45 dias) 19/07/18 a 01/09/18
Maria Fernanda Assaf Rivera	Nutricionista	01/03/08 a 28/02/13	(30 dias) 06/08/18 a 04/09/18
Noemia Cristina de Paula Silva	Merendeira	17/03/11 a 16/03/16	(25 dias) 20/08/18 a 13/09/18
Rosimary Landi Kalvaitir	Escriturário	15/03/11 a 14/03/16	(30 dias) 05/07/18 a 03/08/18
Maurilio Leme	Serviços Gerais	12/09/99 a 11/09/09	(90 dias) 26/06/18 a 23/09/18

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de agosto de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br